

PROJETO DE LEI Nº 31 / 2008

Passa a denominar-se “Rua Lauro Custódio”, a antiga Estrada da CEDAE, em Cacaria, 2º Distrito de Pirai - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Lauro Custódio” a antiga Estrada da CEDAE, com início na Estrada da Cacaria, e término no sítio de propriedade do homenageado, em Cacaria, 2º Distrito de Pirai - RJ.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Senhor LAURO COUSTÓDIO, antigo morador e proprietário de um sítio localizado naquele logradouro público, ali residiu por vários anos, sempre contribuindo para o desenvolvimento econômico daquela região, principalmente, na atividade agropecuária e agrícola, oferecendo alguns empregos a comunidade residente próximo aquele local..

O Senhor LAURO CUSTÓDIO, sempre participou de todos os eventos sociais do local, auxiliando a comunidade em tudo aquilo que lhe era solicitado, motivos pelos quais angariou muitas amizades, conquistando a simpatia de todos.

Entendendo assim, ser justa a homenagem que ora lhe queremos prestar, esperando dos nobres pares sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de maio de 2008.

MAURO GOUVÊA
Vereador